



PROCESSO FA. nº 25.01.0564.001.00072-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o teor às fls. 20 e 26, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 27 de março de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Administrativo Procon Maracanaú